
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 010.665/2022-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Marconi Bimba Carvalho de Aquino	03/06/2022	Ac. 1913/2022 – 1C

A partir do processo originador 033.617/2018-0 foram constituídos 2 (dois) processos de Cbex (010.665/2022-6 e 010.666/2022-2).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Marconi Bimba Carvalho de Aquino - CPF 104.230.603-68

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;

- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 09 de junho de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0